

Parecer do Conselho Fiscal

Exercício 2009

Exmos. Senhores Delegados

De acordo com o artigo vigésimo nono dos estatutos da **APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade**, vimos submeter à apreciação dos Senhores Delegados o nosso parecer, que emitimos com base, no exame efectuado ao relatório e às contas anuais bem como em resultado do acompanhamento da actividade ao longo do exercício, nos termos das nossas competências.

RESPONSABILIDADES

È da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, baseada em verificações por amostragem ao longo do período e no exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

Este parecer tem como base as conclusões da actividade fiscalizadora, efectuada com a regularidade que achamos apropriada e necessária, validada através da verificação do registo contabilístico das transacções mais significativas e da respectiva documentação de suporte, a partir de balancetes mensais e outra documentação apresentada regularmente a este Conselho Fiscal pela Direcção.

Verificamos a exactidão e conformidade das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2009, incluídas no Relatório e contas de 2009 da APOTEC elaboradas pela Direcção Central.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **APOTEC - Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade**, em 31 de Dezembro de 2009 e o resultado das suas operações, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Assim e nos termos das alíneas a) e b) do artigo 29º dos estatutos, entendemos que a Assembleia-Geral de Delegados deve aprovar, o Relatório e as contas do ano de 2009 apresentado pela Direcção Central.

O Conselho Fiscal congratula-se pela excelente colaboração e qualidade da informação prestada a este Conselho Fiscal pela Direcção Central, comprovado pela qualidade do Relatório e contas apresentado.

Lisboa, 31 de Março de 2010

O Conselho Fiscal:

Luis Arnaldo Santana Bolas – Presidente

António Nunes Martinho – Vogal

José Agostinho Teodoro – Vogal